



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de dezembro de 2019.

DE: Diretoria de Administração
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 6837/2019
Proposição: Emenda nº 2/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Co-Autor(es):

VER. DR. MARCOS PINCHIARI , VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROFESSOR MINHOCA , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SCARPINO DEFENSOR, VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. ZEZÃO ,

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Determinado

Descrição: Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegriño Gama
Técnico Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

